

DECRETO N. 17.433, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.205.963,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.205.963,00 (sete milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais ) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.003	Adiantamentos	
50.10-3.3.90.14.01.510000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.50.43.05.500042	Subvenções Sociais	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		800.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.50.43.02.500041	Subvenções Sociais	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		129.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		259.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.50.43.05.500042	Subvenções Sociais	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		580.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	5.435.963,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.3.91.37.01.510000	Locação de Mão de Obra - Intraorçamentário	714.197,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	4.721.766,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-4.4.90.51.05.500042	Obras e Instalações	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.50.43.02.500041	Subvenções Sociais	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		388.000,00

h 2 

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		380.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-4.4.90.51.05.500042	Obras e Instalações	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.199	Adiantamentos - FMAS	
50.20-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de abril de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Melo Corrêa

Patrícia Loboda Franzaglia  
Secretária Adjunta

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos  
dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo